

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN Nº 6201 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

DIVULGA O CALENDÁRIO PARA O ANO DE 2022 PARA O “DIA D” PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº5.653, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5.653, de 13/06/2019, que institui a campanha “Dia D” para a pessoa com deficiência e,
- em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150023/000121/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Faz saber o calendário para a realização da campanha em todas as unidades participantes da campanha “Dia D para a pessoa com deficiência”;

Art. 2º - A campanha será realizada nos dias 01/04/2021 (em homenagem ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo celebrado em 02/04/2022), 17/06/2022 (em homenagem ao Dia do Orgulho Autista celebrado em 18/06/2022), 16/09/2021 (em homenagem ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência celebrado no dia 21/09/2022 e a Semana Nacional do Trânsito celebrada de 18/09 a 25/09/2022) e 02/12/2022 (Dia Internacional da Pessoa com Deficiência – PCD e Pessoa com Deficiência Física – PCDF, celebrado em 03/12/2022);

Art. 3º - A campanha poderá não ser realizada na(s) data(s) disposta(s) no art. 2º da presente portaria no caso da estrutura do DETRAN-RJ se encontrar, ainda, sob efeito de decreto(s) restritivo(s) de pandemia;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ